ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA (22ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO (3º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

= EXERCÍCIO DE 2023=

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (07/08/2023), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 22ª Sessão Ordinária, do 3º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h14min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Edenilso da Silva Carvalho que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Júlio César Monteiro da Silva, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Edenilso da Silva Carvalho, 1º Secretário da Mesa, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário as seguintes Atas da 21ª Sessão Ordinária e da 8ª Sessão Extraordinária, realizadas nos dias 26 de junho e 1º de agosto de 2023, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura do ofício assinado e protocolado pelo vereador Luis Antonio de Oliveira Cavalcante licenciando-se do cargo para assumir a Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários e dirigido ao Presidente da Câmara. Segue na íntegra o ofício do vereador: “Dracena, 02 de agosto de 2023. **Ofício Especial n.º 006/23** Solicitação Licença (Assumir secretaria) Senhor Presidente: Vimos pelo presente comunicar Vossa Excelência e demais Vereadores que nesta data seremos investidos nas funções de Secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários. Desta forma solicitamos que o fato seja comunicado à Casa e registrado em Ata para os fins do artigo 30, II, alínea “A” da Lei Orgânica do Município e artigo 12, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis. Sendo para o momento, reiteramos votos de consideração e apreço.” Ao término da leitura do ofício, o Senhor Presidente comunicou que em razão da licença do vereador Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, foi convocada para assumir a vaga licenciada, a 1º suplente de vereador do Partido Patriota, Sra. Dulce Cicarelli Guastaldi. O Senhor Presidente esclareceu a todos que a suplente convocada já havia entregue na secretaria da Casa cópia de sua declaração de bens, do Diploma de vereador, bem como dos demais documentos necessários à posse. O Presidente convidou-a à frente e solicitou ao 1º Secretário, vereador Edenilso da Silva Carvalho que fizesse a leitura do Termo de Posse do Vereador, que foi assinado por ele e pelos demais vereadores presentes. Em seguida, a vereadora prestou o seguinte compromisso: “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e bem-estar de seu povo”, tendo sido declarado empossado pelo Senhor Presidente, que o convidou à Tribuna para que pudesse falar aos dracenenses. Ao se manifestar a vereadora Dulce Cicarelli Guastaldi afirmou estar satisfeita e consciente de seu dever para com a população de Dracena e que honraria os votos recebidos e trabalharia para o bem de toda a população, tomando, em seguida, tomou assento entre seus pares. Seguindo, o

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA (22ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO (3º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

Senhor Presidente comunicou que a nomeara para preenchimento de vaga em comissões: de acordo com o § 5º do artigo 51, a vereadora Dulcenéa Cicarelli Guastaldi do Partido Patriota, que acabara que tomar posse, o substituiria o vereador licenciado na comissão de Justiça e Redação, da qual ele era vice-presidente; na Comissão especial com a finalidade de fiscalizar, acompanhando todos os procedimentos relacionados à infraestrutura necessária aos loteamentos, nos termos do artigo 5º da Resolução 006, de 16 de maio de 2023; e ainda no Setor de Políticas Públicas, nos termos do § 5º do Artigo 51 da Resolução nº 005, de 16 de maio de 2023. Disse ainda que desde aquele momento ficavam comunicados os demais membros das comissões e do setor. **Seguindo,** determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 36; II - Matérias recebidas de Diversos: 06; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 104. Do item I constaram: PROJETO DE LEI Nº 068, de 02/08/2023; PROJETO DE LEI Nº 069, de 04/08/2023; PROJETO DE LEI Nº 070, de 07/08/2023, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; OFÍCIO Nº 051/2023, do contador da prefeitura, Sr. José Vanderlei Ribeiro Nunes, encaminhando à Câmara, para apreciação, acompanhamento e fiscalização, o balancete do mês de junho/2023, o qual estaria à disposição na secretaria da Casa; OFÍCIOS CM Nºs: 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475/2023, todos encaminhando respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Neste momento, como expirara a primeira hora do Expediente, destinada à leitura e como ainda havia matérias para serem lidas, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, o Vereador Rodrigo Castilho dos Santos, solicitou a continuidade da leitura, a fim de esgotar o conteúdo, prosseguindo assim a leitura: REQUERIMENTOS N.ºs 738, 739, 740, 741, 742, 745, 746, 747, 748, 750, 751, 752, 753, 754, 755/23, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTO N.º 760/23, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva; REQUERIMENTOS N.ºs 761, 764, 765, 768, 769, 779/23, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTO N.º 782/23, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 783/23, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTOS N.ºs 790, 791, 792, 793, 794, 795/23, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; REQUERIMENTO N.º 803/23, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTOS N.ºs 804, 805/23, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, e dos quais seriam encaminhados ofícios às famílias enlutadas; REQUERIMENTOS N.ºs 734, 735/23, de autoria do Vereador Edenilso da Silva Carvalho; REQUERIMENTO N.º 736/23, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa; REQUERIMENTO N.º 737/23, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 743/23, de autoria do Vereador Edenilso da Silva Carvalho; REQUERIMENTO N.º 749/23, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza; REQUERIMENTO N.º 757/23, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; REQUERIMENTOS N.ºs 758, 759/23, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 762/23, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva; REQUERIMENTO N.º 763/23, de autoria dos Vereadores Danilo Ledo dos Santos e Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus; REQUERIMENTO N.º

766/23, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTOS N.ºs 767, 770, 771/23, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva; REQUERIMENTOS N.ºs 773, 774, 775/23, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 776/23, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; REQUERIMENTO N.º 777/23, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva; REQUERIMENTO N.º 778/23, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 781/23, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; REQUERIMENTO N.º 784/23, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 785/23, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; REQUERIMENTOS N.ºs 786, 787, 788, 789, 797, 798/23, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 801/23, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; e REQUERIMENTO N.º 802/23, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, solicitando ao Senhor prefeito informações; REQUERIMENTO N.º 799, 800/23, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES por aposentadoria de funcionário da Emdaep; REQUERIMENTO N.º 756/23, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES às integrantes da Escola de Dança Vida e Movimento pela conquista do título de campeãs no Festival Dançar a Vida, em Caraguatatuba; REQUERIMENTO N.º 772/23, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos proprietários do Uni Açaí, inaugurado na Avenida Presidente Vargas, nº 385; REQUERIMENTO N.º 796/23, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos alunos Felipe Esteves (7º ano) e Sophia Violin (6º ano); Beatriz Souza Osaki (1º EM), Fernanda Soncin (1º EM), Enrico Takano (9º ano), Fernanda Silvério (7º ano) e Yasmin Faveri (9º ano) da Escola Anglo Cid Dracena, que participaram da Olimpíada Canguru de Matemática. Mais uma vez, os alunos do Anglo-CID conquistaram medalhas, em todos os níveis e à Prof. Ma. Rosana Ramos Socha, responsável por essa olimpíada no colégio desde 2012 pela sua atuação e comprometimento, a todos os homenageados seriam encaminhados ofícios dando conhecimento do ato do Poder Legislativo. E ainda REQUERIMENTO N.º 744/23, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, de Moção de Apoio aos trabalhadores das ETECs e FATECs do Centro Paula Souza, que faziam reivindicações junto ao Governo do Estado de São Paulo. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 370/23, de autoria do Vereador Edenilso da Silva Carvalho ; 371/23, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza, 372/23, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza, 373/23, de autoria do Vereador Edenilso da Silva Carvalho; 374, 375/23, de autoria do Vereador Edenilso da Silva Carvalho; 375/23, de autoria do Vereador Edenilso da Silva Carvalho; 376, 377, 378/23, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; 379/23, de autoria do Vereador Edenilso da Silva Carvalho; 380/23, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; 381/23, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva; 382/23, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus; 383/23, de autoria do Vereador Célio Antônio Ferregutti; 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391,392, 393, 394, 395, 396, 397, 398/23, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; 399, 400, 401/23 de autoria do Vereador Rodrigo Castilho

Soares, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. Do item II constaram: OFÍCIO do Senhor Carlos Volpe, manifestando-se ainda em relação à publicação que fizera sobre a apresentação em regime de urgência de projeto de fixação de subsídios dos agentes políticos; OFÍCIO Nº. 411/2023, do Provedor da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, Sr. Celso Xavier Santin, comunicando a Câmara sobre o recebimento de recursos Do Governo do Estado, do Convênio Santas Casas Estratégicas/Sustentáveis/Convênio 358/2020, os quais estariam à disposição na secretaria da Casa; Ofício nº 117/2017, subscrito pelo Senhor Guido Francisco Baggio, Presidente da Emdaep – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação, encaminhando à Câmara cópia de balancete da empresa referente ao mês de maio/2023, o qual estaria à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Casa; OFÍCIO 120/2023, subscrito pelo Senhor Fernando Ruiz Filho, Presidente da Emdaep – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação, encaminhando à Câmara cópia do demonstrativo da conta dos valores depositados pelo empreendedor, nos termos da Lei Complementar 496, de 26/11/2019; e OFÍCIO 449/2023, subscrito pelo Senhor Guido Francisco Baggio, Presidente da Emdaep – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação, encaminhando à Câmara cópia do demonstrativo da conta dos valores depositados pelo empreendedor, nos termos da Lei Complementar 496, de 26/11/2019. Todos esses ofícios estariam à disposição na secretaria da Casa. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais tempo no Expediente, colocou os requerimentos em votação, sendo aprovados por unanimidade. Desta forma, tendo expirado o tempo do Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos, Reaberta às 22h30min, com o mesmo número de vereadores, passou-se à ORDEM DO DIA, da qual constaram 3 (três) projetos em Regime de Urgência através dos requerimentos a seguir: I - REQUERIMENTO Nº 807/2023 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02, de 04/08/2023, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra, dispondo sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito (Diploma à Professora e Coreógrafa Nayara Fonseca Ferreira Rizzo, bem como às bailarinas integrantes do grupo de dança “Grupo Movimento”). Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores: RODRIGO ROSSETTI PARRA e DANILO LEDO DOS SANTOS. Nã**o havendo mais manifestantes, foi à votação, o** Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra “a-6”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, § 4º, letra “c-10”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. II - REQUERIMENTO Nº 809/2023 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI N.º

069, de 04/08/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a implementação do Projeto “Acolher”, que pretende atender, em caráter emergencial e provisório, mulheres vítimas de violência doméstica do Município de Dracena, conforme especificava. Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores MARIA APARECIDA DA SILVA GASQUES MATEUS, RODRIGO CASTILHO SOARES e SARA DOS SANTOS SCARABELLI SOUZA. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. III - REQUERIMENTO Nº 810/2023, que, subscrito pelos vereadores Claudinei Millan Pessoa, Danilo Ledo dos Santos, Dulcinéa Cicarelli Guastaldi, Edenilso da Silva Carvalho, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Sara dos Santos Scarabelli Souza e Sidnei da Silva Contelli, e aprovado pela MAIORIA, com votos contrários dos vereadores Célio Antonio Ferregutti, Júlio César Monteiro da Silva, Rodrigo Rossetti Parra e Victor Silva Almeida Palhares, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº 070, de 07/08/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementarno orçamento vigente ((crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.161.086,64 (cinco milhõescento e sessenta e um mil oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), destinado a reforço nas dotações orçamentárias para execução de diversos projetos já previstos na LOA)). Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores: DANILO LEDO DOS SANTOS; CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI, com aparte da vereadora Dulce Cicarelli Guastaldi; RODRIGO CASTILHO SOARES, com apartes dos vereadores Sídnei da Silva Contelli e Danilo Ledo dos Santos; RODRIGO ROSSETTI PARRA, com aparte do vereador Célio Antonio Ferregutti; JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA, com aparte do vereador Célio Antonio Ferregutti; VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES, com apartes dos vereadores Rodrigo Rossetti Parra e Célio Antonio Ferregutti. Não havendo mais manifestantes, foi colocado em votação, foi aprovado pela maioria, com votos contrários dos vereadores Célio Antonio Ferregutti, Júlio César Monteiro da Silva, Rodrigo Rossetti Parra e Victor Silva Almeida Palhares. Prosseguindo, passou-se às matérias da Circular divulgada com antecedência: **01 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 015,** de 30/06/2023, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre a criação e extinção de cargos (04 cargos de Agente de Administração Escolar; 13 cargos de Agente Comunitário de Saúde; 03 Analista Administrativo; 02 de cargos Auxiliar de Farmácia; 01 cargo Controlador Interno – Contábil; 01 cargo de Controlador Interno – Direito; 01 cargo de Controlador Interno Engenharia Civil; 01 Cargo de Engenheiro Eletricista; 05 cargos de Farmacêutico; 03 cargos de Merendeira; 01 cargo de Técnico de Segurança do Trabalho). Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-9”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”.

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA (22ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO (3º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Neste momento, como dera 24 horas e não havendo mais tempo regimental para apreciação dos demais projeto da pauta da Circular, o Senhor Presidente comunicou que os dois projetos restantes seriam apreciados na Ordem do Dia da próxima sessão (segunda discussão do PLC 16, de 26/06/2023 e primeira discussão do PLC 014, da mesma data). Agradeceu presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 00h:02min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim __________________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=/=/=/=/=/=//

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/